MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020/CGIRC/IFS

Aprova o Plano de Contingência de enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Resolução nº 13/2017/CS/IFS, Resolução nº 01/2019/CS/IFS e a 2ª Reunião Extraordinária do CGIRC/IFS, ocorrida em 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência de Enfrentamento ao Novo Coronavírus - COVID-19, com o objetivo de evidenciar as diretrizes e prioridades estratégicas institucionais aplicadas ao contexto da pandemia.

Art. 2º Para os fins desta Deliberação, considera-se:

I - Fases da gestão da estratégia de enfrentamento ao COVID-19: formulação, implementação, monitoramento e comunicação.

II - Risco: possibilidade de ocorrer um evento, ameaça ou oportunidade, que venha a ter impacto no cumprimento de objetivos institucionais, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade.

III - Riscos passíveis de monitoramento pelo CGIRC/IFS: eventos com nível de risco (NR) maior ou igual a 16.

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de julho de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade

Presidente do CGIRC/IFS

Plano de Contingência do Instituto Federal de Sergipe de enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Aracaju/SE

Junho 2020

Membros do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
Reitora

ALYSSON SANTOS BARRETO
Pró-reitor de Ensino

CHIRLAINE CRISTINE GONÇALVES
Pró-reitora de Pesquisa e Extensão

EDUARDO CARPEJANI
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional pro tempore

IDER DE SANTANA SANTOS
Pró-reitor de Administração

JOSE ESPINOLA DA SILVA JUNIOR
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

JOSE FRANCO DE AZEVEDO
Diretor do Campus Nossa Senhora do Socorro

JOSE HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Diretor do Campus N. Sra. da Glória

JOSE LUCIANO MENDONÇA MORAIS
Diretor do Campus Propriá

JOSE OSMAN DOS SANTOS
Diretor do Campus Lagarto

JOSE ROCHA FILHO
Diretor do Campus Itabaiana

JULIANO AZUMA DA COSTA
Chefe Departamento de Comunicação e Eventos

ELBER RIBEIRO GAMA
Diretor do Campus Aracaju

SONIA PINTO DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor do Campus Estância

MÁRCIO DE MELO
Diretor do Campus Tobias Barreto

MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY
Diretor do Campus São Cristóvão

TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA
Diretor do Campus Poço Redondo

JOSE AUGUSTO ANDRADE FILHO
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

RICARDO ARIEL CORREO RABELO
Diretor de Tecnologia da Informação

Comitê de prevenção do coronavírus - COVID-19

Portaria nº925/2020

- **Ruth Sales Gama de Andrande** - Docente
- **Alysson Santos Barreto** - Docente
- **Chirlaine Cristine Gonçalves** - Docente
- **José Espínola da Silva Junior** - Docente
- **Elber Ribeiro Gama** - Docente
- **José Osman dos Santos** - Docente
- **José Luciano Mendonça Morais** - Docente
- **Marco Arlindo Amorim Melo Nery** - Docente
- **Sonia Pinto de Albuquerque Melo** - Docente
- **José Augusto Andrade Filho** - Docente
- **Elza Ferreira Santos** - Docente
- **Jaime José da Silva Barros Neto** - Docente
- **Silvio Santos Lacrose Sandes** - Docente
- **Elizabeth de Cassia Santana Nascimento** - Técnico Administrativo
- **Juliano Azuma da Costa** - Técnico Administrativo
- **Marcos Antonio Moura de Oliveira** - Técnico Administrativo

Organizadores

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN
Eduardo Carpejani

Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG
Marisa Rodrigues Antunes

Departamento de Gestão de Riscos - DGR
Maria Alvina de Araújo Gomes

Colaboradores

Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-reitora de Pesquisa e Extensão

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ider de Santana Santos
Pró-reitor de Administração

José Espínola da Silva Júnior
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Juciana Karla Melo Lima
Economista

Daniel de Santana Santos
bolsista PBIEX

Revisão ortográfica

Maria Carolina Souza de Carvalho
Administradora

Sumário

p.6 1. Introdução

p.6 2. Público-alvo

p.6 3. Objetivos

p.7 4. Contextualização do Cenário de Contingência

p.10 5. Do Plano de Contingência

p.10 5.1. Estruturas de governança que atuam no processo

p.11 5.1.1. Estruturas de Gestão Estratégica

p.11 5.2. Definição de diretrizes e prioridades estratégicas Institucionais

p.12 5.2.1. Orientações básicas de segurança e de proteção à saúde

p.13 5.2.1.1. Dicas para enfrentar as consequências psicológicas da disseminação do Vírus

p.14 5.2.1.3. Medidas de segurança ao entrar em casa

p.14 5.2.1.2. Convivência com pessoas

p.14 5.2.1.4 Medidas de segurança ao sair de casa

p.14 5.2.1.5 Outras medidas individuais protetivas e preventivas

p.15 5.2.2 Diretrizes prioritárias à manutenção dos serviços administrativos e educacionais

p.17 5.2.3 Processos críticos

p.18 5.3 Integração da estratégia à gestão de riscos

p.18 5.3.1 Matriz de Riscos - Síntese Metodológica

p.18 5.3.1.1 Sintaxe do Risco

p.19 5.3.1.2 Avaliação do risco

p.22 5.3.1.3 Nível de risco (NR)

p.22 5.4.Estruturação dos mapas de riscos estratégico-operacionais e formulação das medidas de contingência

p.23 5.4.1 Síntese dos resultados

p.25 5.4.2 Síntese do mapeamento dos riscos por área/função

p.30 5.5 Monitoramento à execução da estratégia

p.31 5.6 Comunicação da Estratégia

p.32 6. Considerações Finais

p.33 7. Referências

p.37 8. Anexos

1. Introdução

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência Internacional prevista em Regulamento Sanitário Internacional, cenário que resultou na publicação da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, com Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Esse contexto teve por consequência o alerta dado pela OMS em 11 de março, em razão do surto da doença causada pelo novo coronavírus, a COVID-19, caracterizado pela organização como uma pandemia.

A partir desse cenário e de encaminhamentos de órgãos superiores, e ainda considerando recomendações enviadas aos Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Instituto Federal de Sergipe iniciou seu processo de enfretamento à situação de emergência.

O presente documento, é, nesse contexto, o Plano de Contingência do IFS, instrumento que consolida mecanismos de liderança, estratégia e controle adotados no processo estratégico de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) em face do impacto às atividades, objetivos e planos institucionais. Nesse sentido, evidencia a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de infecção e transmissão, de forma a proteger a segurança e a saúde dos que formam a comunidade acadêmica do IFS.

Além das medidas protetivas, este plano é também um instrumento de comunicação das iniciativas estratégicas de governança e gestão, adotadas no enfrentamento à emergência externa para garantir a continuidade do funcionamento do órgão e atender os anseios da comunidade acadêmica do IFS e da sociedade sergipana alcançados pela missão e valores institucionais.

2. Público-alvo

Comunidade acadêmica do IFS (discentes, docentes, técnicos administrativos e colaboradores em geral) e comunidade externa.

3. Objetivos

1. Direcionar a comunidade acadêmica e público em geral com orientações básicas para contenção à propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde;

2. Estabelecer as diretrizes e iniciativas estratégicas prioritárias para enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do IFS;

3. Viabilizar a continuidade das atividades de ensino-aprendizagem e atividades administrativas, observando os riscos e medidas de controle inerentes aos processos críticos

4. Assegurar a participação ativa da comunidade acadêmica na promoção de iniciativas preventivas de impacto social;

5. Estabelecer e manter canais de comunicação e informação com as partes interessadas para divulgação do processo decisório e iniciativas correlacionadas ao enfrentamento à COVID-19.

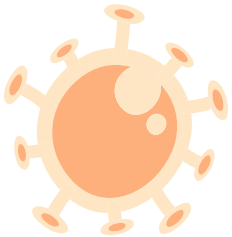

4. Contextualização do Cenário de Contingência

O cenário de contingência se concretiza na iniciativa de regulamentação Sanitária Internacional pelo Comitê de Emergência da Organização Mundial da Saúde que decretou em 11 de março de 2020 estado de Emergência de Saúde Pública Internacional. Diante disso, afirmando que o mundo vive uma pandemia em decorrência do novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente da doença chamada de COVID-19, que foi identificado em 31 de dezembro de 2019, depois de situações registradas na China.

Diante da emergência, fez-se necessário definir um modelo de gestão estratégica para o enfrentamento à COVID-19 no IFS. Trata-se de um processo de governança que contempla as etapas de formulação, desdobramento e monitoramento da estratégia organizacional e envolve a atuação das estruturas de gestão, direcionadas ao enfrentamento contingencial aos impactos da propagação de infecção e transmissão local de forma a preservar a saúde de alunos, servidores, estagiários, bolsistas, terceirizados e público em geral.

O processo busca também alternativas de minimizar as consequências sobre as atividades finalísticas e de apoio do órgão no atendimento ao interesse social. Destaca-se que a comunicação da estratégia de enfrentamento é iniciativa inerente às diversas etapas do processo.

A etapa de formulação da estratégia de enfrentamento à COVID-19 inicia-se com a atuação da Alta Administração do IFS na análise do cenário externo e seu impacto no ambiente interno do órgão. A partir de então, alinha-se com o processo de gestão de riscos no IFS, ao considerar declarações e diretrizes, bem como prioridades sinalizadas por órgãos governantes superiores envolvidos com a Emergência de Saúde Pública em nível nacional e internacional, em decorrência do potencial de Infecção Humana pelo novo coronavírus.

Nessa etapa, encontram-se ratificadas as orientações de que trata a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, considerando OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2020/GAB/SETEC/SETE-MEC de 10 de março de 2020, encaminhado aos (às) Senhores (as) Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que trata de recomendações - Novo Coronavírus (COVID-19).

Também no escopo da formulação da estratégia se observa a Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Portaria nº 84, de 17 de março de 2020 da AGU.

Na análise do contexto de emergência e do seu impacto na missão institucional, também são observadas as orientações, instruções e recomendações emanadas de outras instâncias de governança externas, a que o IFS está vinculado ou às quais responda em seu processo decisório, inclusive os órgãos de controle a que se encontra jurisdicionado. Nesse sentido, destaca-se recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) ao Ministério da Educação, no Acórdão nº 1048/2020 - TCU-Plenário, em sessão telepresencial de 29/4/2020:

> 9.3. recomendar ao Ministério da Educação, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:
> (...)

9.3.6. inclua os possíveis impactos causados pela pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), no setor educacional como um risco-chave a ser tratado tanto no planejamento estratégico da instituição como na gestão de riscos do ministério (item 368 do relatório de acompanhamento).

O desdobramento da estratégia, por sua vez, consiste na implementação das ações prioritárias desenvolvidas por áreas de gestão que integram a Administração Executiva Central, representada pela Reitoria (Reitor, Pró-reitores e Diretor Sistêmico de TI), e pelas Unidades Administrativas (Campi) representadas pelos Diretores-gerais, cujos titulares compõem a Alta Administração do IFS. Nessa fase as áreas adotam como instrumento de gestão de riscos, o mapeamento de riscos associados às suas iniciativas estratégicas.

A Alta Administração do IFS responde ainda pela etapa de monitoramento da estratégia em seu âmbito de atuação. Nesse sentido, o processo decisório é também promovido pelas lideranças estratégicas sob a tutela das instâncias colegiadas de governança e de apoio à governança presidida pela autoridade máxima do órgão, as quais monitoram a atuação institucional por meio de avaliações contínuas e direcionamentos prioritários.

A comunicação do processo de enfrentamento ao COVID-19 no IFS é comum a todas as instâncias e áreas envolvidas e ocorre com a produção, comunicação e divulgação de informações, além da manutenção de um processo contínuo de interação com as partes interessadas.

Diante do exposto, a PRODIN, como área que subsidia a Alta Administração na sua atuação no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), propondo alternativas organizacionais com vistas ao aperfeiçoamento da gestão institucional, apresenta este Plano de Contingência como instrumento de comunicação do enfrentamento ao COVID-19 no IFS.

Assim, este plano consolida e evidencia diretrizes e medidas estratégicas institucionais prioritárias, seus desdobramentos integrados à gestão de riscos, parâmetros de monitoramento por área/atividade de gestão e o processo de comunicação estabelecido em face do impacto da pandemia sobre a atuação institucional.

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC/IFS)
Comitê de Prevenção Coronavírus IFS

DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FASES DA GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19/IFS

COMUNICAÇÃO

Desenvolvimento da comunicação da estratégia:

- Produção, comunicação e divulgação de informações, no contexto do enfrentamento ao COVID-19 no órgão;
- Manutenção de um processo contínuo de comunicação e informação com as partes interessadas, por meio das ferramentas disponíveis.

Formulação

Estruturas de governança que atuam no processo:

Indicação das estruturas de governança que atuam na formulação e na gestão da estratégia.

Integração da estratégia ao processo de gestão de riscos:

Estabelecimento da síntese metodológica para o mapeamento dos riscos da estratégia de enfrentamento.

Definição das diretrizes e prioridades estratégicas:

Com base no conjunto de orientações e deliberações de órgãos externos, decisões colegiadas de apoio ao enfrentamento e os processos críticos envolvidos, definição das diretrizes e prioridades estratégicas.

Implementação

Estruturação dos mapas de riscos estratégicos-operacionais dos processos críticos:

- Indicação do processo crítico e área responsável;
- Identificação e análise dos eventos de riscos;
- Definição do grau de criticidade de cada risco identificado

Formalização das medidas de contingência ou mitigação:

Identificação e proposição de indicadores a medidas de contingência ou de mitigação, a partir dos riscos identificados/avaliados

Validação dos mapas de riscos pelo (s) colegiado (s) competente (s)

Ratificação à síntese dos resultados e do mapeamento de riscos por área/função.

Acompanha-mento

Monitoramento à execução das medidas propostas e respectivos indicadores, pelos responsáveis:

- Avaliação dos resultados e reporte pelos responsáveis, às instâncias colegiadas;
- Revisão das prioridades estratégicas pelas instâncias colegiadas

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

5. Do Plano de Contingência

5.1. Estruturas de governança que atuam no processo

Compõem o modelo estratégico do IFS no processo de enfretamento ao COVID-19, os órgãos superiores de governança e instâncias de apoio à governança em nível de Reitoria e Campi, sendo estas, compostas por lideranças estratégicas e de atuação tática para o enfretamento à emergência de saúde pública. Além dos colegiados as respectivas áreas de gestão estratégica.

Órgãos Superiores:

- Conselho Superior

  Aprova diretrizes para atuação estratégica excepcional do IFS, no combate às desigualdades sociais e regionais e nas alterações da sistemática das atividades educacionais, no contexto da COVID-19.

- Colégio de Dirigentes

  Atua de forma integrada com os comitês de apoio à governança na avaliação, direcionamento e monitoramento das iniciativas estratégicas prioritárias.

Órgãos Superiores:

Estruturas colegiadas que atuam de forma integrada com o Colégio de Dirigentes, na avaliação dos impactos decorrentes da emergência de saúde pública com proposição de iniciativas estratégicas prioritárias e no apoio à atuação da gestão das unidades organizacionais, com atuação vinculada ao enfrentamento, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

- Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC.

- Comitê de Prevenção do Coronavírus no IFS (Central) - colegiado criado por meio da Portaria nº 925, de 13 de março de 2020, é composto por servidores da área de saúde e integrantes da gestão, para avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus - COVID-19.

Além dos acima referenciados, atuam em apoio ao enfrentamento da situação de emergência, comitês e comissões de apoio, vinculados à atuação das áreas de gestão finalística e de apoio, que conduzem processos críticos para o enfrentamento da COVID-19 no IFS e viabilizam a estratégia integrada, dos quais se destacam:

- Comitê de Comunicação de Crise, criado pela Portaria nº 1083 de 07 de abril de 2020;

- Comitês Locais de Prevenção do coronavírus (Campi), com atuação vinculada ao Comitê Central:

  - Campus N. Sra. da Glória - Portaria nº 993, de 23/03/2020;
  - Campus Aracaju - Portaria nº 995, de 23/03/2020;
  - Campus Propriá - Portaria nº 994, de 23/03/2020;
  - Campus Tobias Barreto - Portaria nº 996, 23/03/2020;
  - Campus São Cristóvão - Portaria nº 997, 23/03/2020, retificada pela Portaria nº 1004, de 25/03/2020;
  - Campus Estância - Portaria nº 1129 de 15/04/2020;
  - Campus Itabaiana - Portaria nº 1005, de 25/03/2020;
  - Campus Socorro - Portaria nº 1006, de 25/03/2020.

- Comitê gestor de avaliação de ações de combate e prevenção à COVID-19, no âmbito de atuação da PROPEX;

- Comissão de estudo para aquisição de equipamentos, visando retorno das atividades presenciais e remotas no IFS, frente a pandemia do COVID-19;

- Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 (Portaria nº 1256, de 05 de maio de 2020);
- Comissão de estudo das possibilidades de ensino remoto no IFS (Portaria nº 1227, de 28 de abril de 2020);
- Comissões locais de recebimento das cestas básicas para distribuição gratuita aos alunos (Portaria nº 19, de maio de 2020).

5.1.1. Estruturas de gestão estratégica

Compreende a Administração Executiva Central, representada pela Reitoria (Gabinete/Reitoria, Pró-reitorias e Diretoria Sistêmica de TI) e pelas unidades administrativas (Campi). Seus titulares atuam no Colégio de Dirigentes e em colegiados de apoio à governança institucional. Respondem por avaliar, direcionar e monitorar internamente o órgão, provendo sua atuação estratégica, portanto, compõem a Alta Administração do IFS no enfrentamento à emergência de saúde pública.

Ressalta-se que, para fins da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS, aprovada pela Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS, cada estrutura de gestão estratégica é uma unidade de governança, de gestão de riscos e controles, no seu campo de atuação, nesse sentido, cada unidade promove o alinhamento entre a gestão da estratégia e a gestão dos riscos correspondentes.

5.2. Definição das diretrizes e prioridades estratégias institucionais

Como diretriz estratégica inicial, o IFS instituiu o Comitê de Prevenção à COVID-19 no órgão, a partir do qual foram criados grupos de trabalho de apoio à condução das demais iniciativas prioritárias, anteriormente trazidas no item 5.1.

Concomitante à criação do comitê, são avaliadas e definidas diretrizes e prioridades (Portarias nº 924/2020 e nº 929/2020, revogadas pela Portaria nº 930/2020) relativas à preservação da segurança e saúde dos membros da comunidade acadêmica, a partir do contexto externo, das quais resultaram orientações básicas de segurança e de proteção à saúde, conforme indicadas no subitem 5.3.1 .

As diretrizes e prioridades estabelecidas para enfrentamento ao COVID-19, também direcionam as medidas prioritárias para as atividades institucionais, a partir do conjunto de serviços essenciais finalísticos e de apoio ofertados pelo IFS. Em face dos processos críticos envolvidos, orientações e deliberações dos órgãos governantes superiores e de órgãos de controle, no que cabe, as diretrizes institucionais vêm sendo atualizadas, conforme elencadas no subitem 5.3.2.

5.2.1. Orientações básicas de segurança e de proteção à saúde

As orientações preventivas básicas de proteção à saúde em relação à COVID-19 no IFS observam as informações fornecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as recomendações do Ministério da Saúde no enfrentamento à situação de emergência.

Em atuação conjunta, a Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor e os responsáveis pelo Programa " Bem me quer! Nós cuidamos de você! ", têm produzido diversos informativos que orientam a comunidade acadêmica à adoção de boas práticas no enfrentamento à COVID-19. A seguir, destacam-se algumas dessas iniciativas:

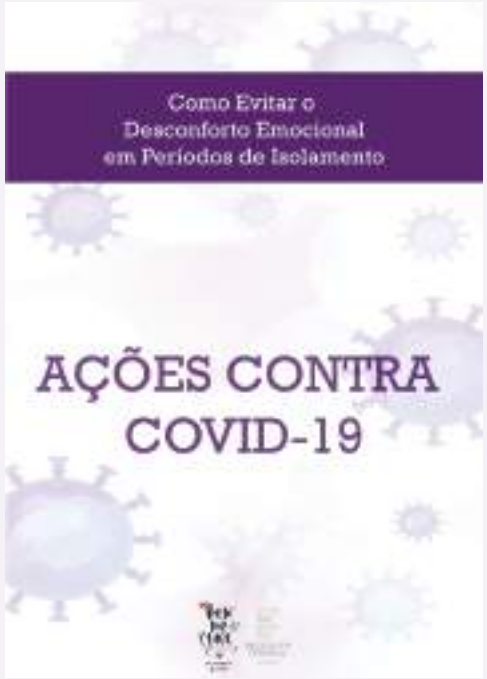

Fonte: (IFS, 2020) Disponíveis em: http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8612-materiais-educativos-covid-19

5.2.1.1. Dicas para enfrentar as consequências psicológicas da disseminação do vírus

- **Cuide de você!**

  Siga todos os protocolos de segurança que reduzem o risco de contágio e transmissão do vírus. Caso esteja em casa de quarentena sem sintomas, aproveite o tempo para assistir séries, filmes, fazer cursos online ou apenas descansar.

- **Proteja a si próprio e apoie os outros!**

  A assistência aos outros em momentos de carência pode ajudar quem recebe o apoio e a pessoa que dá auxílio.

- **Cuide das crianças!**

  Mantenham as crianças sempre perto dos pais e familiares. Sejam honestos a respeito do coronavírus, porém utilizem sempre uma linguagem apropriada para a idade dos pequenos.

- **Demonstre empatia!**

  As pessoas infectadas não fizeram nada de errado e merecem nosso apoio, compaixão e gentileza.

- **Não crie preconceito!**

  Não se refira às pessoas doentes como “casos de covid-19”, “adoentados” ou “vítimas”. Elas são pessoas normais que estão em tratamento ou em recuperação e depois desse período voltarão a sua vida habitual.

- **Homenageie e siga as recomendações dos profissionais de saúde!**

  Os profissionais de saúde estão lutando para salvar vidas, todo respeito, reconhecimento e carinho são necessários nesse momento.

- **Mantenha o contato virtual!**

  Mantenha contato com seus amigos, colegas e familiares, forneça e receba apoio de pessoas queridas.

- **Corra atrás de histórias positivas!**

  Ouça a experiência de pessoas que foram curadas ou que apoiaram um ente querido.

- **Busque informações apenas de fontes fidedignas!**

  Com o aumento dos casos, um grande número de informações é disseminada, porém, nem sempre verdadeiras, o que pode criar um grande estresse, por isso, busque orientações apenas de fontes confiáveis, evitando o “bombardeio” desnecessário.

- **Esteja preparado para emergências**

  De forma antecipada levante informações de como buscar ajuda e providencie medicamentos, caso seja necessário.

5.2.1.2. Convivência com pessoas

- Não compartilhar toalhas, talheres e copos.
- Manter distância, durma em quartos separados e mantenha-os ventilados.
- Utilizar banheiros diferentes e desinfetá-los com água sanitária. Para cada 1 litro de água, 20 ml de água sanitária.
- Apresentou sintomas de gripe? Fique em casa e ligue para o número 136!

5.2.1.3. Medidas de segurança ao entrar em casa

- Deixe os objetos pessoais em uma caixa na entrada, como bolsas, chapéus, carteiras e etc.. Higienize-se. Ao entrar em casa tire os sapatos e evite tocar em qualquer objeto antes da higienização.
- Limpe os animais. Após passear com os animais domésticos é recomendada a limpeza das patas. Troque de Roupas.
- Coloque as roupas em saco plástico e no cesto de roupas, lavando posteriormente com alvejante, em temperatura, se possível, acima de 60°.
- Higienize os Objetos Pessoais. No caso de óculos e celulares, use álcool. As embalagens de produtos, limpe com água e alvejante (recomenda-se utilizar 20 ml de alvejante para cada litro de água, além do uso de luvas)

5.2.1.4. Medidas de segurança ao sair de casa

- Prenda os cabelos e evite assessórios.
- Use máscara.
- Evite utilizar o transporte coletivo.
- Use lenços descartáveis.
- Evite usar dinheiro.
- Não toque o rosto antes de higienizar-se.
- Mantenha distância mínima de 02 metros das pessoas

5.2.1.5. Outras medidas individuais protetivas e preventivas

- Os servidores que realizaram viagens nacionais e internacionais, a serviço ou privadas, e que apresentem, ou não, sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades mediante teletrabalho até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao Domicílio/País.
- Os setores responsáveis pela saúde dos servidores e alunos deverão receber, no formato digital, atestados de afastamentos gerados por motivo de saúde, em casos de sintomas relacionados, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

5.2.2. Diretrizes prioritárias à manutenção dos serviços administrativos e educacionais

- Designação de Comitê de Prevenção do coronavírus no IFS, composto por servidores da área de saúde e integrantes da gestão, para avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus - COVID-19.

- Criação por cada Campus de comitê local de prevenção à COVID-19, vinculado ao colegiado central de prevenção (estruturas elencadas no subitem 5.1).

- Suspensão do calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, exceto o PROFEPT, a partir de 17/03/2020, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidade e orientações das autoridades de saúde (Portaria nº 928/2020, de 16/3/2020);

- Organização pelos Campi e Reitoria, de campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

- Suspensão do atendimento presencial ao público, em todos os campi do IFS, bem como na Reitoria e seus Anexos, exceto os casos emergenciais a serem tratados por telefone ou e-mail, de acordo com escalas de trabalho disponíveis no sítio da instituição na internet;

- Instituição de regime de teletrabalho excepcional e temporário, aplicado a servidores, estagiários e bolsistas, mediante autorização do gestor máximo da respectiva unidade administrativa, formalizada por meio de escalas de trabalho que garantam o revezamento para evitar aglomerações, observada, em cada unidade, a execução presencial das atividades classificadas como essenciais;

- Adoção de regime obrigatório de teletrabalho pelos servidores que se enquadrem nos grupos de risco, conforme definidos em portaria, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19);

- Autorização de teletrabalho excepcional aos servidores que tenham filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19), a ser formalizada mediante autodeclaração à chefia imediata.

- Determinação aos setores de manutenção e limpeza, bem como aos fiscais de contrato a adoção de providências para o reforço das medidas limpeza e desinfecção das superfícies e demais espaços (elevadores, maçanetas, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos);

- Determinação aos gestores dos contratos para notificação às empresas prestadoras de serviço de mão de obra a fim de informarem eventuais casos suspeitos ou confirmados de contaminação de seu pessoal, bem como comprovarem a adoção das medidas preventivas necessárias;

- Recomendação aos estudantes e servidores o acompanhamento aos canais oficiais de comunicação do IFS, em particular o site www.ifs.edu.br/prevencao;

- Suspensão dos prazos para conclusão e de recursos dos processos administrativos no âmbito do IFS, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

- Definição do regime de trabalho do pessoal terceirizado, em ato próprio, observando legislação e procedimentos decorrentes do coronavírus (COVID-19), resguardado o interesse público e a compatibilidade das atividades a serem prestadas;

- Realização de pesquisas com discentes, docentes e equipes multidisciplinares quanto ao uso de tecnologias para as atividades de ensino durante a pandemia do novo coronavírus (março/2020);

- Orientações quanto às atividades que poderão ser realizadas na vigência da suspensão do calendário acadêmico (Portaria nº 1009/2020, de 26/3/2020);

- Criação do Comitê de Comunicação de Crise (Portaria nº 07/4/2020);

- Instituição e regulamentação de Concessão de Auxílio Emergencial de Inclusão Digital no IFS (Resolução nº 09/2020/CS/IFS, de 23/4/2020);

- Designação de Comissão de estudo das possibilidades de ensino remoto no IFS (Portaria nº 1227/IFS, de 28/4/2020);

- Instituição do Planejamento do Ensino Remoto Emergencial e das regras correlatas à iniciativa estratégica, com a finalidade de dar continuidade aos cursos ofertados nos campi do IFS (Portaria nº 1354/2020, de 08/5/2020);

- Reprogramação de férias docentes, discentes e de servidores administrativos com atuação na área finalística do IFS para o período de pandemia e distanciamento social (junho) de forma a evitar a descontinuidade das atividades de ensino remoto, projeto em estruturação e na iminência de implementação (Portaria nº 1519/2020/IFS e Nota de 09/6/2020/DCOM);

- Designação de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (Portaria nº 1256, de 5/5/2020);

- Autorização de abertura de processo de aquisição Equipamentos, visando a elaboração e recepção de ensino não-presencial por alunos e professores como medida de enfretamento à COVID-19 (Portaria nº 1403, de 15/5/2020);

- Designação de comissão de estudo para aquisição de equipamentos, visando retorno das atividades presenciais e remotas no IFS, frente a pandemia do COVID-19 (Portaria nº 1410, de 19/5/2020);

- Autorização para abertura de processo de aquisição de Túneis para desinfetação, como medida de enfrentamento ao COVID-19;

- Autorização para abertura de processo de Contratação de Operadora de Internet móvel para prestação de serviços técnicos especializados como medida de enfrentamento à COVID-19;

- Regulamentação da concessão de auxílios e bolsas da assistência estudantil em caráter emergencial (Resolução nº 24/2020/CS/IFS, de 10/6/2020);

5.2.3. Processos críticos

Com base nas diretrizes e prioridades estratégicas de enfretamento ao COVID-19 e nas análises conjuntas das lideranças em suas atuações colegiadas, foram identificados os processos/funções críticos com riscos (ameaças e oportunidades) vinculados às iniciativas estratégicas, o que evidencia a necessidade de integração da gestão da estratégia à gestão de riscos.

Tabela 1 - Processos Críticos

Área	Macroprocesso / Função	Processo Crítico
Finalística	Ensino	Estruturação do Ensino Remoto
		Assistência Estudantil
	Pesquisa, Extensão e Inovação	Desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação
Apoio	Gestão de Pessoas	Saúde e Segurança
		Teletrabalho
	Transparência Ativa	Promoção da transparência e do acesso à informação

5.3. Integração da estratégia à gestão de riscos

O processo de gestão de riscos integrado à estratégia no enfrentamento à COVID-19, ratifica a metodologia aprovado pelo IFS por meio da Deliberação nº 01/2017/CGRC, que instituiu a Política de Gestão de Riscos no IFS, contudo, para fins de mapeamento, serão somente considerados os riscos identificados com extrema, alta e média criticidade, sendo passíveis de monitoramento estratégico os de fator de risco >=16. Destaca-se a seguir, a síntese metodológica aplicada.

5.3.1. Matriz de Riscos - Síntese Metodológica

No IFS, os impactos causados pela pandemia resultaram no comprometimento de atividades administrativas e acadêmicas, o que representa risco-chave no seu âmbito de atuação, com o consequente prejuízo à concretização de políticas públicas, afetando assim, o alcance dos objetivos estratégicos e a missão.

O enfrentamento a emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) busca essencialmente preservar a segurança e saúde da comunidade acadêmica e dar continuidade à prestação dos serviços em cumprimento às suas finalidades institucionais, diante da situação de pandemia. Trata-se, portanto, de enfrentar um risco ambiental externo, cujo agente biológico tem altíssimo poder de infecção e proliferação, ainda sem recursos materiais e tecnológicos que o combatam preventivamente.

No IFS, os impactos causados pela pandemia resultaram no prejuízo de atividades administrativas e acadêmicas, o que representa risco-chave no seu âmbito de atuação, com a consequente interrupção na implementação das políticas públicas, prejudicando assim, o alcance dos objetivos estratégicos e a missão institucional, portanto, a efetividade dos seus serviços à sociedade.

5.3.1.1. Sintaxe do Risco

Causa:

Ameaça de contaminação da comunidade acadêmica pelo COVID-19, em razão do cenário pandêmico.

Risco-Chave:

Comprometimento da segurança e saúde da comunidadeacadêmica;

Comprometimento das atividades acadêmicas e administrativas do IFS.

Consequência:

Prejuízo à implantação e implementação de políticas públicas.

Alcance:

Missão e objetivos estratégicos institucionais vinculados às perspectivas: Resultados à Sociedade, Processos, Pessoas e Crescimento, Orçamentário.

5.3.1.2. Avaliação do risco

Tabela 2 - Matriz de Riscos - Ameaças e Oportunidades

			Impacto					Oportunidade				
			1	2	3	4	5	5	4	3	2	1
			Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Muito Grande	Muito Grande	Grande	Moderado	Pequeno	Insignificante
Probabilidade	5	Muito Alta	5	10	15	20	25	25	20	15	10	5
	4	Alta	4	8	12	16	20	20	16	12	8	4
	3	Média	3	6	9	12	15	15	12	9	6	3
	2	Baixa	2	4	6	8	10	10	8	6	4	2
	1	Muito Baixa	1	2	3	4	5	5	4	3	2	1

LIMITE DE EXPOSIÇÃO DE RISCO (alçada decisória)	
Limite de Apetite a Risco	**Limite de Tolerância a Risco**
12	**16**

Tabela 3 - Parâmetros para avaliação dos riscos

AMEAÇA				
Análise qualitativa de impacto		Peso	Análise qualitativa da probabilidade	
Nível / Escala	**Estratégico-Operacional/Econômico-Financeiro (E-F)**		**Descrição**	**Nível / Escala**
Catastrófico	Interrompe atividades; Na mídia, pode impactar objetivos estratégicos e a missão IFS/(E-F>=25%)	5	Evento se reproduz muitas vezes	Muito Alto
Grande	Crítico/suportável; Exige ações pecuniárias; Na mídia, impacta a missão da unidade/(10≤E-F < 25%)	4	Evento usual e corriqueiro	Alto
Moderado	Significativo/Exige ações corretivas; Na mídia, impacta objetivos estratégicos unidade/(2≤E-F<10%)	3	Evento esperado, de frequência reduzida	Média
Pequeno	Gestão pode minimizar impactos; Exige ações orientativas p/ alcançar metas do processo/(1≤E-F<2%)	2	Evento casual e inesperado	Baixa
Insignificante	Pouco impacta atividades normais ou metas internas; Dispensa intervenção hierárquica/(E-F<1%)	1	Evento extraordinário para os padrões conhecidos	Muito Baixa

Tabela 3 - Parâmetros para avaliação dos riscos

OPORTUNIDADE				
Análise qualitativa de impacto		Peso	Análise qualitativa da probabilidade	
Nível / Escala	**Estratégico-Operacional/Econômico-Financeiro (E-F)**		**Descrição**	**Nível / Escala**
Excepcional	Viabiliza atividades; Na mídia, pode impactar objetivos estratégicos e a missão IFS/(E-F>=25%)	5	Evento se reproduz muitas vezes	Muito Alta
Grande	Acrítico/favorável; Agrega recursos pecuniários; Na mídia, impacta a missão da unidade/(10≤E-F < 25%)	4	Evento usual e corriqueiro	Alta
Moderado	Significativo/Exige ações reativas; Na mídia, impacta objetivos estratégicos unidade/(2≤E-F<10%)	3	Evento esperado, de frequência reduzida	Média
Pequeno	Gestão pode maximizar impactos positivos; Permite ações coordenadas p/ alcançar metas do processo/ (1≤E-F<2%)	2	Evento casual e inesperado	Baixa
Insignificante	Pouco impacta positivamente as atividades normais ou metas internas; Dispensa intervenção hierárquica/(E-F<1%)	1	Evento extraordinário para os padrões conhecidos	Muito Baixa

5.3.1.3. Nível de risco (NR)

Os parâmetros abaixo orientam a determinação de níveis de riscos, classificação e priorização dos riscos e também subsidiam o gestor a reconhecer a medida estratégica de tratamento ao risco.

NR	**Ameaças** (negativo)	**Oportunidades** (positivo)
EXTREMO	Absolutamente inaceitável, exige medida imediata	Absolutamente desejável, exige medida imediata
ALTO	Dentro do nível de tolerância, exige medida no curto prazo	
MÉDIO	Dentro do apetite a risco, exige medida setorial (operacional)	

No item a seguir, destaca-se o desdobramento da estratégia, com base na atuação das áreas finalísticas e de apoio e na execução da função transparência ativa.

5.4. Estruturação dos mapas de riscos estratégico-operacionais e formulação das medidas de contingência

Concomitantemente ao reconhecimento de função e processos críticos, as lideranças de gestão estratégica identificaram iniciativas prioritárias e igualmente consideram o risco a ser mitigado/enfrentado à consecução daquelas, seus indicadores e os responsáveis por gerir os respectivos riscos. São essas informações que, no âmbito de enfretamento à COVID-19, compõem o mapeamento de riscos.

A atividade de mapeamento, dado o contexto vivenciado, foi promovida com interações por email, Whatsapp e reuniões por videoconferência, a partir da atuação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, por meio do Departamento de Gestão de Riscos.

Com a aplicação da síntese metodológica, foram obtidas as seguintes informações:

1. **Rol de riscos, incluindo causas/fontes e consequências;**
2. **Análise e avaliação dos riscos, com a indicação da criticidade;**
3. **Identificação das medidas estratégicas e indicadores respectivos; e**
4. **Indicação da área/setor responsável.**

As informações obtidas resultaram de validações internas das lideranças, em interlocução com os responsáveis pela condução/execução das medidas de contingência, no âmbito da área/processo respectivo.

Apresenta-se a seguir, síntese dos resultados do mapeamento, com ênfase nos riscos de extrema e alta criticidade no enfrentamento à COVID-19, bem como o extrato do mapeamento por área/função, informações apreciados/validadas pelos colegiados competentes, como parte deste Plano de Contingência.

5.4.1. Síntese dos resultados

Foram mapeados 22 (vinte e dois) riscos, sendo 11 (onze) os mais relevantes (fator 16 a 25), e, portanto, passíveis de monitoramento pelo CGIRC. Destes, 9 (nove) riscos representam ameaças e 2 (dois) indicam oportunidades à gestão estratégica.

- Evasão escolar
- Baixo engajamento e desmotivação na execução das atividades de ensino remoto
- Comprometimento dos processos de ensino-aprendizagem, em virtude das necessidades de manutenção da vida
- Gerenciamento inadequado pelos discentes do próprio tempo, em virtude das necessidades de manutenção da vida
- Descontinuidade na publicação da agenda de lideranças estratégicas
- Baixo aproveitamento do potencial do IFS para desenvolver o ensino híbrido
- Oportunidade para oferta de projetos de pesquisa articulados com as demandas sociais no enfrentamento ao COVID-19
- Inadequada prestação de contas do valor dos projetos executados
- Desenvolvimento de doenças relacionadas à saúde mental por parte de servidores, alunos ou colaboradores
- Índices de absenteísmo elevados, com reflexo no desempenho organizacional
- Oportunidade de aprovação de projetos pelo IFS em editais externos voltados a iniciativas de combate ao COVID-19

Tabela 4 - Classificação dos riscos - ameaça/oportunidade

			AMEAÇA			OPORTUNIDADE		
			3	4	5	5	4	3
			Moderado	Grande	Muito Grande	Muito Grande	Grande	Moderado
Probabilidade	5	Muito Alta		20 (3)	25 (3)			
	4	Alta		16 (3)			16 (2)	
	3	Média	9 (4)	12(5)	15 (2)			

Tabela 5 - Classificação dos riscos por eixo

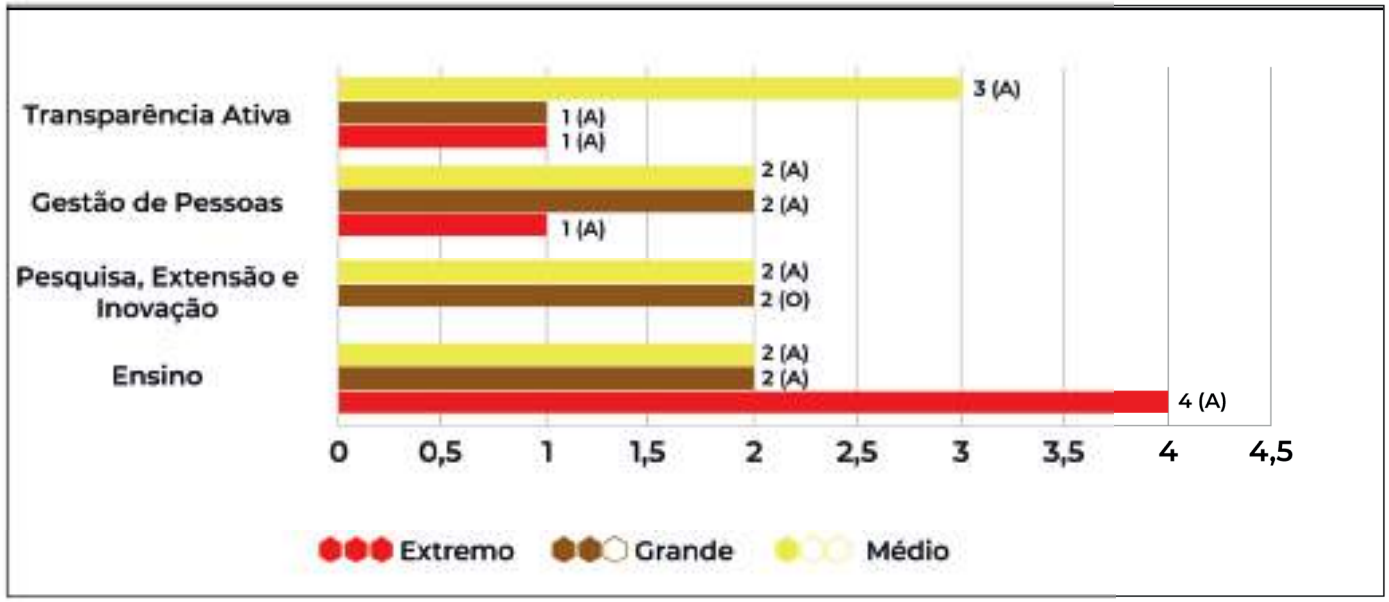

Tabela 6 - Representação dos riscos por níveis

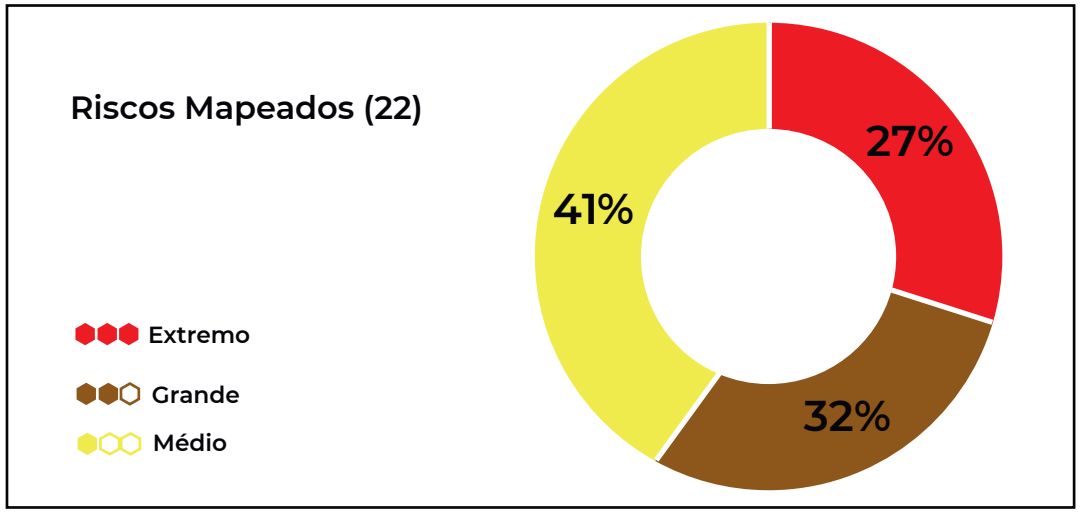

5.4.2. Síntese do mapeamento dos riscos por área/função

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES (CGIRC/IFS)
COMITÊ DE PREVENÇÃO CORONAVÍRUS IFS

Última Atualização
13/07/2020

6 EXTREMO
7 GRANDE
9 MÉDIO

Tabela 7 - Mapeamento dos Riscos

Síntese, por área/função e criticidade avaliada

01 ENSINO

- Gerenciamento inadequado pelos discentes do próprio tempo e do estudo.
- Evasão escolar.
- Baixo engajamento e desmotivação na execução das atividades de ensino remoto.
- Comprometimento dos processos de ensino-aprendizagem, em virtude das suas necessidades de manutenção da vida.
- Comprometimento de parte significativa do conteúdo programático, como suporte à formação profissional e a realização de exames de larga escala.
- Baixo aproveitamento do potencial do IFS para desenvolver o ensino híbrido.
- Descumprimento de diretrizes operacionais de acessibilidade que atendam necessidades singulares.
- Inobservância à ementa, objetivos e recursos necessários à execução remota das atividades.

02 PESQUISA, EXTENSÃO & INOVAÇÃO

- Oportunidade para oferta de projetos de pesquisa articulados com as demandas sociais no combate ao COVID-19.
- Oportunidade de aprovação de projetos pelo IFS em editais externos voltados a iniciativas de combate ao COVID-19.
- Pagamento indevido de bolsas, no interim do trabalho remoto.
- Inadequada prestação de contas do valor dos projetos executados.

03 GESTÃO DE PESSOAS

- Desenvolvimento de doenças relacionadas à saúde mental por parte de servidores, alunos ou colaboradores.
- Índices de absenteísmo elevado, com reflexo no desempenho organizacional.
- Entregas inadequadas por parte das unidades organizacionais.
- Insuficiência de recursos necessários à prevenção de contágio no ambiente laboral.
- Vulnerabilidade ao contágio em ambientes internos/externos de risco, com baixo distanciamento social.

04 TRANSPARÊNCIA ATIVA

- Descontinuidade na publicação da agenda de lideranças estratégicas.
- Comunicação intempestiva do processo decisório pelas estruturas de apoio ao enfrentamento ao COVID-19.
- Inadequada capacidade de resposta do órgão no atendimento as demandas das partes interessadas, no interim da pandemia.
- Incipiente abertura de dados relacionados às contratações emergenciais ref. ao COVID-19.
- Dados sobre contratações emergenciais não disponíveis em formato aberto.

Última Atualização
13/07/2020

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES (CGIRC/IFS)
COMITÊ DE PREVENÇÃO CORONAVÍRUS IFS

ÁREA/FUNÇÃO ESTRATÉGICA: ENSINO

Figura 1 - Detalhamento dos riscos área 01 - Ensino

// RISCO	// INDICADOR	// MEDIDAS ESTRATÉGICAS	// RESPONSÁVEL
Baixo engajamento e desmotivação na execução das atividades de ensino remoto.	• Número de docentes acompanhados pelo programa Bem-me-quer. • Número de eventos realizados para promoção da saúde do servidor.	• Adoção de ferramentas tecnológicas que auxiliem na formação, interação e apoio mútuo entre os docentes. • Realizar eventos para promoção da saúde do servidor. • Apoio psicossocial.	Programa Bem-me-quer/PROCEP
Comprometimento dos processos de ensino-aprendizagem em virtude das suas necessidades de manutenção da vida.	• Número de alunos atendidos pelos auxílios do PRAAE. • Número de cestas básicas disponibilizadas aos discentes.	• Continuidade do pagamento dos auxílios do PRAAE de modo emergencial, distribuição de cestas básicas, apoio de profissionais de psicologia e de serviço social.	DIAE/Direção Geral de Campus/CAE/COAE/Equipes multidisciplinares
Gerenciamento inadequado pelos discentes do próprio tempo e do estudo.	• Número de alunos atendidos pelo ensino remoto. • Número de trancamentos especiais solicitados.	• Apoio das equipes multidisciplinares. Publicação de materiais de apoio. • Inclusão de momento de ambientação com as ferramentas/plataformas utilizadas no Ensino remoto.	DEPS/DGA/Direção e Gerências de Ensino dos Campi/ Coordenadores de Curso/Equipes Multidisciplinares
Evasão escolar.	• Quantitativo de alunos com maior risco de evasão. • Quantidade de alunos acompanhados pelas equipes multidisciplinares.	• Identificar o quantitativo de alunos com maior risco de evasão e desenvolver ações específicas (como atendimento a necessidades básicas). • Adotar formas de acompanhamento semanal direcionando especial atenção aos mais vulneráveis. • Produzir material didático impresso (apostilas, livros didáticos e/ou outros) para distribuição/entrega presencial aos alunos ou aos seus pais ou responsáveis. • Disponibilização de internet patrocinada pelo IFS.	DEPS/Direção e Gerências de Ensino dos Campi/ Coordenadores de Curso
Comprometimento de parte significativa do conteúdo programático como suporte à formação profissional e a realização de exames de larga escala.	• Número de ações de formação profissional e para realização dos exames de larga escala.	• Oferta de lives e eventos online para complementação da formação dos estudantes.	Direção e Gerências de Ensino dos Campi/ Coordenadores de Curso
Baixo aproveitamento do potencial do IFS para desenvolver o ensino híbrido.	• Número de parcerias com instituições para treinamento. • Número de servidores capacitados.	• Parcerias com instituições experientes para treinamento e capacitação ao ensino remoto emergencial. • Estudos para avaliação dos recursos humanos, materiais e de infraestrutura necessários à implementação do ensino híbrido.	PROEN/DEAD/ATED
Descumprimento de diretrizes operacionais de acessibilidade que atendam necessidades singulares.	• Número de materiais de suporte elaborados/publicados/aprovados. • Percentual de acompanhamento da execução do planejamento das atividades do ensino remoto.	• Elaboração dos materiais de suporte, pelos responsáveis, de forma colaborativa.	PROEN/DEAD/ATED/DEPS
Inobservância à ementa, objetivos e recursos necessários à execução remota das atividades.	• Número de disciplinas ofertadas de acordo com os parâmetros mínimos.	• Avaliação conjunta dos parâmetros aplicáveis pelos responsáveis pela definição das atividades.	DEPS/Direção e Gerências de Ensino dos Campi/ Coordenadores de Curso

Última Atualização
13/07/2020

Figura 2 - Detalhamento dos riscos área 02 - Pesquisa, Extensão e Inovação

ÁREA/FUNÇÃO ESTRATÉGICA: PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO - Responsável: PROPEX

COMITÊ DE PREVENÇÃO CORONAVÍRUS IFS

// RISCO	// INDICADOR	// MEDIDAS ESTRATÉGICAS
Oportunidade para oferta de projetos de pesquisa articulados com as demandas sociais no combate ao COVID-19	• Número de parcerias com instituições públicas ou privadas em atendimento ao interesse social realizadas. • Número de instituições beneficiadas/projeto.	• Parcerias com instituições públicas ou privadas que possuam demandas para enfrentamento ao COVID-19, conforme projetos executados. • Lançamento de Edital interno de combate ao COVID 19. • Recebimento de ofícios relacionado a necessidade da instituição pública ou privada para combate e controle da COVID 19.
Oportunidade de aprovação de projetos pelo IFS em editais externos voltados a iniciativas de combate ao COVID-19	• Número de projetos aprovados pelo IFS em editais externos.	• Submissão de projetos institucionais em editais externos para iniciativas de combate ao COVID-19.
Pagamento indevido de bolsas no interim do trabalho remoto.	• Número de projeto devidamente executados na forma remota.	• Fortalecimento dos controles internos para avaliação do potencial de execução dos projetos em andamento. • Publicação de portarias de orientação quanto aos procedimentos relacionados a continuidade dos projetos. • Envio de autodeclaração por todos os pesquisadores que possuem projetos financiados pelo IFS. • Realização de lives para orientação quanto aos procedimentos adotados durante a pandemia.
Inadequada prestação de contas do valor dos projetos executados.	• Número de Prestação de Contas devidamente comprovadas.	• Definição de controles primários à adequada prestação de contas dos valores liberados. • Orientações quanto ao uso adequado do recursos. • Publicação de portarias de orientação no que se refere ao desenvolvimento das pesquisas. • Ampliação do prazo para utilização do recursos. • Adequação da planilha de orçamento, sem prejuízo para cumprimento dos objetivos propostos no projeto. • Antecipação da prestação de contas no momento do cancelamento do projeto.

Última Atualização
13/07/2020

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES (CGIRC/IFS)
COMITÊ DE PREVENÇÃO CORONAVÍRUS IFS

ÁREA/FUNÇÃO ESTRATÉGICA: GESTÃO DE PESSOAS

Figura 3 - Detalhamento dos riscos área 03 - Gestão de Pessoas

// RISCO	// INDICADOR	// MEDIDAS ESTRATÉGICAS	// RESPONSÁVEL
Desenvolvimento de doenças relacionadas à saúde mental por parte de servidores, alunos ou colaboradores.	• % de servidores em atendimento presencial no setor/área. • Medidas de higiene divulgadas.	• Organização pelos Campi e Reitoria, de campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção. • Intensificação de medidas de higiene sanitária para o aumento da segurança das atividades laborais.	Reitoria/Campi NIST/Equipe Programa Bem Me Quer
Índices de absenteísmo elevados com reflexo no desempenho organizacional.	• Setor de promoção à saúde criado. • Programas estruturados.	• Criação do setor de promoção da saúde do servidor. • Estruturação dos programas de monitoramento e profilaxia mental com foco no servidor.	Reitoria PROGEP/Equipe Programa Bem Me Quer
Entregas inadequadas por parte das unidades organizacionais.	• Trabalho remoto estruturado e regulamentado.	• Formação de comissão para estruturação e regulamentação do trabalho remoto.	Reitoria Comissão Designada
Insuficiência de recursos necessários à prevenção de contágio no ambiente laboral.	• Atividades presenciais suspensas. • Estudo realizado.	• Suspensão do atendimento presencial ao público, em todos os campi do IFS, bem como na Reitoria e seus Anexos. • Estudo de medidas para a diminuição de pessoas no espaço laboral.	Reitoria/Campi PROGEP/NIST/ Equipe Programa Bem Me Quer
Vulnerabilidade ao contágio em ambientes internos/externos de risco, com baixo distanciamento social.	• % de atestados remotamente no período/nº de atestados total do período recebidos. • % de escalas de trabalho remoto atualizadas e publicadas no site/total de escalas.	• Suspensão da obrigatoriedade de entrega, na forma presencial, de atestados ou outros documentos/divulgação de canais de atendimento/recebimento. • Otimização de horários no atendimento ao público.	Reitoria e Campi

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES (CGIRC/IFS)
COMITÊ DE PREVENÇÃO CORONAVÍRUS IFS

ÁREA/FUNÇÃO ESTRATÉGICA: TRANSPARÊNCIA ATIVA

Última Atualização
13/07/2020

Figura 4 - Detalhamento dos riscos área 04 - Transparência Ativa

// RISCO	// INDICADOR	// MEDIDAS ESTRATÉGICAS	// RESPONSÁVEL
Descontinuidade na publicação da agenda de lideranças estratégicas	• Publicação periódica da agenda.	• Publicização contínua da agenda de lideranças estratégicas.	Chefias/Assessorias de Gabinete
Comunicação intempestiva do processo decisório pelas estruturas de apoio ao enfrentamento ao COVID-19.	• Número de reuniões, pautas e atas divulgadas/cronograma.	• Divulgação da atuação de colegiados, comitês, comissões e lideranças estratégicas com âmbito do enfrentamento no contexto do COVID-1.	Gabinetes/Secretaria de Atas/DCOM/DTI/Comitês e comissões locais
Inadequada capacidade de resposta do órgão no processo prestação de contas e no atendimento as demandas das partes interessadas	• Atualização mensal das informações no link prevenção.	• Estruturação e manutenção de link no site institucional com informações consolidadas sobre as iniciativas de enfrentamento ao COVID-19 no órgão no âmbito das atividades fins. • Link à Ouvidoria para registro exclusivo de manifestações relacionadas ao COVID-19.	Reitoria/DCOM/Ouvidoria Campi
Incipiente abertura de dados relacionados às contratações emergenciais ref. ao COVID-19.	• Quantidade de contratações emergenciais publicizadas.	• Publicização de informações sobre contratações emergenciais no site institucional aos interessados em participar dos processos de licitação e contratação direta, inclusive as justificativas de contratação/renovação com fornecedor inidôneo/suspenso.	PROAD/DELC
Dados sobre contratações emergenciais não disponíveis em formato aberto.	• Atualização periódica das informações sobre contratações emergenciais.	• Estruturação dos sítios eletrônicos, para permitir o download de todas as informações sobre contratações emergenciais, priorizando os formatos abertos (csv, json), para tornar os dados manipuláveis e reutilizáveis por terceiros.	Gabinete/DCOM; PROAD/DELC

5.5. Monitoramento à execução da estratégia

O monitoramento à execução da estratégia ocorrerá mediante a reavaliação dos riscos e seus níveis de impacto bem como a identificação de novos processos e riscos em função do processo decisório e do desdobramento da estratégia aplicada à área/função no processo de enfrentamento à pandemia tendo por base as seguintes atividades:

- **Acompanhamento/revisão de indicadores**

  Acompanhamento dos indicadores de riscos e eventuais revisões, em função do processo decisório sobre as estratégias de enfrentamento à pandemia.

- **Gestão das medidas de Contingência**

  Gestão das medidas de contingência ou de mitigação, incluindo recursos, prazo, comunicação e reporte às partes interessadas.

  As decisões estratégicas poderão ser tomadas pela autoridade má xima em função da relevância e urgência, com reporte ulterior à apreciação do(s) colegiado(s) competente(s).

  Os responsáveis poderão atualizar suas iniciativas estratégicas, considerando as informações a seguir:

Tabela 8 - Monitoramento da Estratégia

Processo Crítico	Risco	NR	Indicador	Medida Estratégica	Responsável	Status Implementação

5.6. Comunicação da Estratégia

Apresenta-se, na figura 5, a matriz estratégica do processo de comunicação no IFS

Figura 5 - Matriz estratégica do processo de comunicação

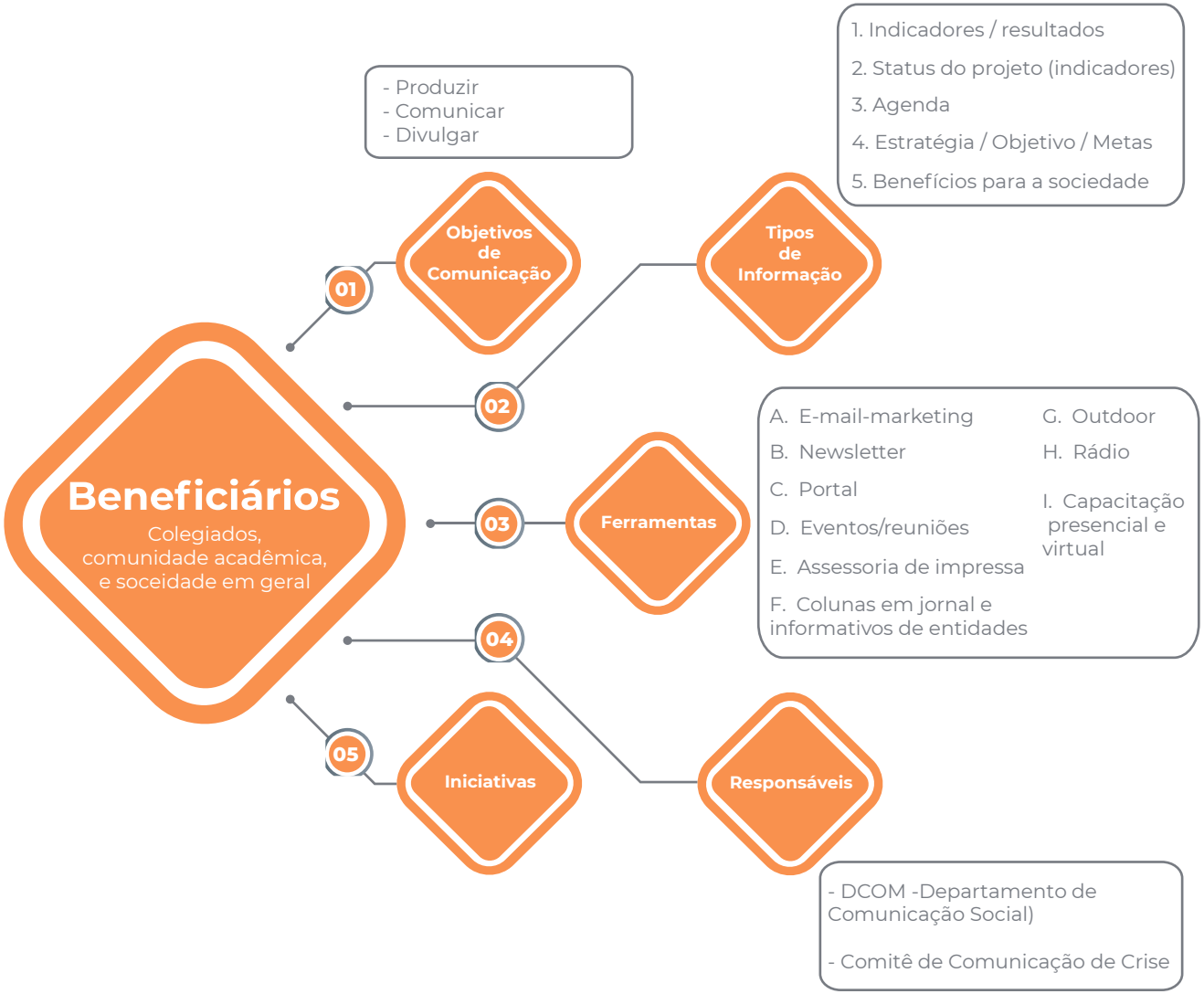

6. Considerações Finais

Este plano de contingência alcança o IFS como Instituição multicampi, dessa forma, direciona e evidencia as iniciativas estratégicas das áreas/função de gestão, em especial as que conduzem processos críticos e gerenciam riscos de níveis "extremo" e "alto", E, neste contexto, incluem-se aqueles clafissicados como riscos de oportunidade em relação às iniciativas correlatas, no enfrentamento ao COVID-19. Portanto, o plano vincula as diversas unidades organizacionais, preservadas as singularidades de cada *Campus*, e se aplica a todos os que integram a comunidade acadêmica, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

Ressalta-se que este documento será objeto de adequações e atualizações em novas versões, diante de novas orientações, declarações e recomendações de órgãos superiores internos e externos ao Instituto, em conformidade com as mudanças do cenário.

Destaca-se, por fim, que o Anexo IV desde Plano de Contingência se configura como Boletim Informativo - Execução e Monitoramento da Estratégia de enfrentamento ao COVID-19 no IFS, até 30/06/2020, visto que consolida e evidencia a implementação das principais iniciativas estratégicas vinculadas à situação de emergência em curso.

7. Referências

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Cartilha Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia.** Disponível em:<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/cartilha-integridade-covid.pdf>. Acesso em : 02 de jun. 2020

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **Matriz de Risco/COVID-19. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/comite-de-dados>. Acesso em 15 jun. 2020, 8h.**

Instituto Federal de Sergipe. **Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS –** Aprova a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do Instituto Federal de Sergipe.

Instituto Federal de Sergipe. **Deliberação nº 03/2017/CGRC/IFS –** Aprova as naturezas de riscos e respectivas categorias de riscos, em subsídio ao gerenciamento dos riscos e controles da gestão do Instituto Federal de Sergipe.

Instituto Federal de Sergipe. **Deliberação nº 04/2017/CGRC/IFS –** Aprova a Matriz de Riscos em subsídio ao gerenciamento dos riscos e controles da gestão do Instituto Federal de Sergipe.

Instituto Federal de Sergipe. **Deliberação nº 03/2018/CGIRC/IFS –** Institucionaliza o Sistema de Governança Corporativa do Instituto Federal de Sergipe com alteração na composição da Alta Administração do órgão.

Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.048/2020. Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. Sessão de 29/4/2020 - Telepresencial. **Diário Oficial da União,** Diário Oficial da União.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 925, de 13 de março de 2020 –** Designa servidores para compor o Comitê de Prevenção do Coronavírus no IFS, Reitoria, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 993, de 23 de março de 2020. (BS_47-2020.pdf) –** Designa servidores para compor o Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, campus Glória, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 994, de 23 de março de 2020 (BS_47-2020.pdf) –** Designa servidores para compor o Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Propriá, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 995, de 23 de março de 2020 (BS_47-2020.pdf) –** Designa servidores para comporem o comitê local de prevenção ao COVID-19 (coronavírus), Campus Aracaju,com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública e importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 996, de 23 de março de 2020 (BS_47-2020.pdf) –** Designa servidores para comporem o Comitê Local de Prevenção à COVID – 19, Campus Tobias Barreto,com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública e importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 997, de 23 de março de 2020 (BS_47-2020.pdf) –** Designa servidores para comporem o Comitê Local de Prevenção à COVID-19, Campus São Cristóvão, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública e importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1000, de 24 de março de 2020** – Autoriza a possibilidade de adoção regime de jornada em turnos alternados de revezamento ou trabalho remoto para os prestadores de serviços terceirizados, resguardado o interesse público e a compatibilidade das atividades a serem prestadas.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1004, de 25 de março de 2020 (BS_49-2020.pdf)** – Designa servidor para substituição na condição de presidente do Comitê Local de Prevenção à COVID-19, Campus São Cristóvão, conforme Portaria nº 997, de 23 de março de 2020.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1005, de 25 de março de 2020 (BS_49-2020.pdf)** – Designa servidores para comporem o Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Itabaiana, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1006, de 25 de março de 2020 (BS_49-2020.pdf)** – Designa servidores para compor o Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Socorro, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

Instituto Federal de Sergipe. **Instrução Normativa ME Nº 28, de 25 de março de 2020** – Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto à autorização para que os servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1009, de 26 de março de 2020** – Estabelece que o Instituto Federal de Sergipe não adotará o ensino a distância para nenhum dos níveis e modalidades durante a pandemia do novo coronavírus, com as devidas justificativas.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1043, de 02 de abril de 2020** – Amplia o grupo de servidores que se enquadram no grupo de risco, conforme Art. 12 da Portaria nº 930, de 18/03/2020.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1050, de 03 de abril de 2020** – Prorroga, até o dia 17/04/2020, o prazo de suspensão do calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, inclusive o PROFEPT, instituída pela portaria nº 928, de 16 de março de 2020.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1058, de 03 de abril de 2020 (BS_53-2020.pdf)** – Designa servidores para compor o Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Estância, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1083, de 07 de abril de 2020** – Designa servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Comunicação de Crise, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1129, de 15 de abril de 2020 (BS_56-2020.pdf)** – Recompõe a comissão definida pela Portaria nº 1058, de 03 de abril de 2020, referente a composição do Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Estância, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1131, de 15 de abril de 2020 (BS_57-2020.pdf)** – Ajusta a Estrutura Organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1222, de 24 de abril de 2020 (BS_60-2020.pdf) –** Designa servidores, para comporem o Comitê Local de Prevenção à COVID-19, Campus São Cristóvão, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1223, de 24 de abril de 2020 (BS_60-2020.pdf) –** Designa servidores para constituírem o Comitê Gestor de Avaliação do Edital 02/2020 – Ações Institucionais de Combate e Prevenção à COVID 19 – PROPEX/IFS, incumbida de avaliar, no prazo de 07 (sete) dias – até 12/04/2020, os projetos submetidos ao Edital.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1227, de 28 de abril de 2020 –** Designa os servidores para comporem a Comissão de estudo das possibilidades de ensino remoto no IFS, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1255, de 30 de abril de 2020 –** Prorroga, até o dia 31/05/2020, o prazo de suspensão do calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, inclusive o PROFEPT, instituída pela portaria nº 928, de 16 de março de 2020 e prorrogado pela portaria nº 1172, de 17 de abril de 2020.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1256, de 05 de maio de 2020 (BS_63-2020.pdf) –** Designa os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao Covid-19, Reitoria, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1306, de 06 de maio de 2020 (BS_64-2020.pdf) –** Retifica a Portaria nº 1222, de 24/04/2020, que trata do Comitê Local de Prevenção à COVID-19.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1355, de 08 de maio de 2020 (BS_65-2020.pdf) –** Designa servidor como membro da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao Covid-19, Reitoria, conforme Portaria nº 1256, de 05 de maio de 2020.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1354, de 08 de maio de 2020 –** Suspende, a partir de 11 de maio de 2020, o atendimento remoto, estabelecido no parágrafo 5º da Portaria nº 1009, de 26 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1357, de 12 de maio de 2020 –** Determina que, às segundas-feiras, o cumprimento das atividades laborais se dê, preferencialmente, na modalidade de teletrabalho, ressalvadas as singularidades dispostas na Portaria nº 930/2020.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1382, de 13 de maio de 2020 –** Retifica o art. 4º da Portaria nº 1354, de 08/05/2020, que trata da suspensão do atendimento remoto durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1400, de 15 de maio de 2020 (BS_68-2020.pdf) –** Designa a unidade supridora responsável pelo processo de Aquisição de Dispensers para álcool em geral e sabonete líquido

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1401, de 15 de maio de 2020 (BS_68-2020.pdf) –** Designa a unidade supridora responsável pelo processo de Aquisição de Túneis de Desinfetação como medida de enfrentamento ao COVID-19.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1402, de 15 de maio de 2020 (BS_68-2020.pdf) –** Designa a unidade supridora responsável pelo processo de Contratação de Operadora de internet móvel para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reserva do serviço de acesso móvel à internet como medida de enfrentamento ao COVID-19.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1402, de 15 de maio de 2020 (BS_68-2020.pdf) –** Designa a unidade supridora responsável pelo processo de Contratação de Operadora de internet móvel para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reserva do serviço de acesso móvel à internet como medida de enfrentamento ao COVID-19.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1403, de 15 de maio de 2020 (BS_68-2020.pdf) –** Designa a unidade supridora responsável pelo processo de Aquisição de Equipamentos para proporcionar a elaboração e recepção do ensino não-presencial por alunos e professores como medida de enfrentamento ao covid-19.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1409, de 19 de maio de 2020 (BS_69-2020.pdf) –** Designa os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem as Comissões de Recebimento das Cestas Básicas para distribuição gratuita aos alunos dos cursos técnicos e EJA do IFS, em seus respectivos campi.

Instituto Federal de Sergipe. **Portaria IFS nº 1410, de 19 de maio de 2020 (BS_69-2020.pdf) –** Designa os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de estudo para aquisição de equipamentos, visando retorno das atividades presenciais e remotas no IFS, frente a pandemia do COVID-19.

Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.048/2020 –** Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. Sessão de 29/4/2020 - Telepresencial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2020.

8. Anexos

Anexo I

AUTODECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO NECESSÁRIA A ISOLAMENTO E TELETRABALHO

Eu, _____, SIAPE _____, CPF _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 930, de 18 de março de 2020, que me enquadro em um ou mais dos grupos elencados abaixo em razão de:

( ) Ser maior de 60 (sessenta) anos

( ) Possuir doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência

( ) Ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa

( ) Ser gestantes

( ) Ser lactantes

( ) Conviver na mesma residência com pessoas maiores de 60 (sessenta) anos

( ) Ter filhos menores de 02 (dois) anos e conviver permanentemente com a criança

( ) devo ser submetido a isolamento por meio de exercício de teletrabalho excepcional e temporário com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Anexo II

AUTODECLARAÇÃO DE FILHOS EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, SIAPE _____, CPF _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 930, de 18 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a exercício de teletrabalho excepcional e temporário com data de início _____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não

Está exercendo trabalho presencial: ( ) Sim ( ) Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: ( ) Pública ( )Privada

Nome da Escola:

Prazo de suspensão das atividades escolares com data de início e término:

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Anexo III - Modelo de Governança e Gestão Integrada no IFS - Enfrentamento ao COVID-19

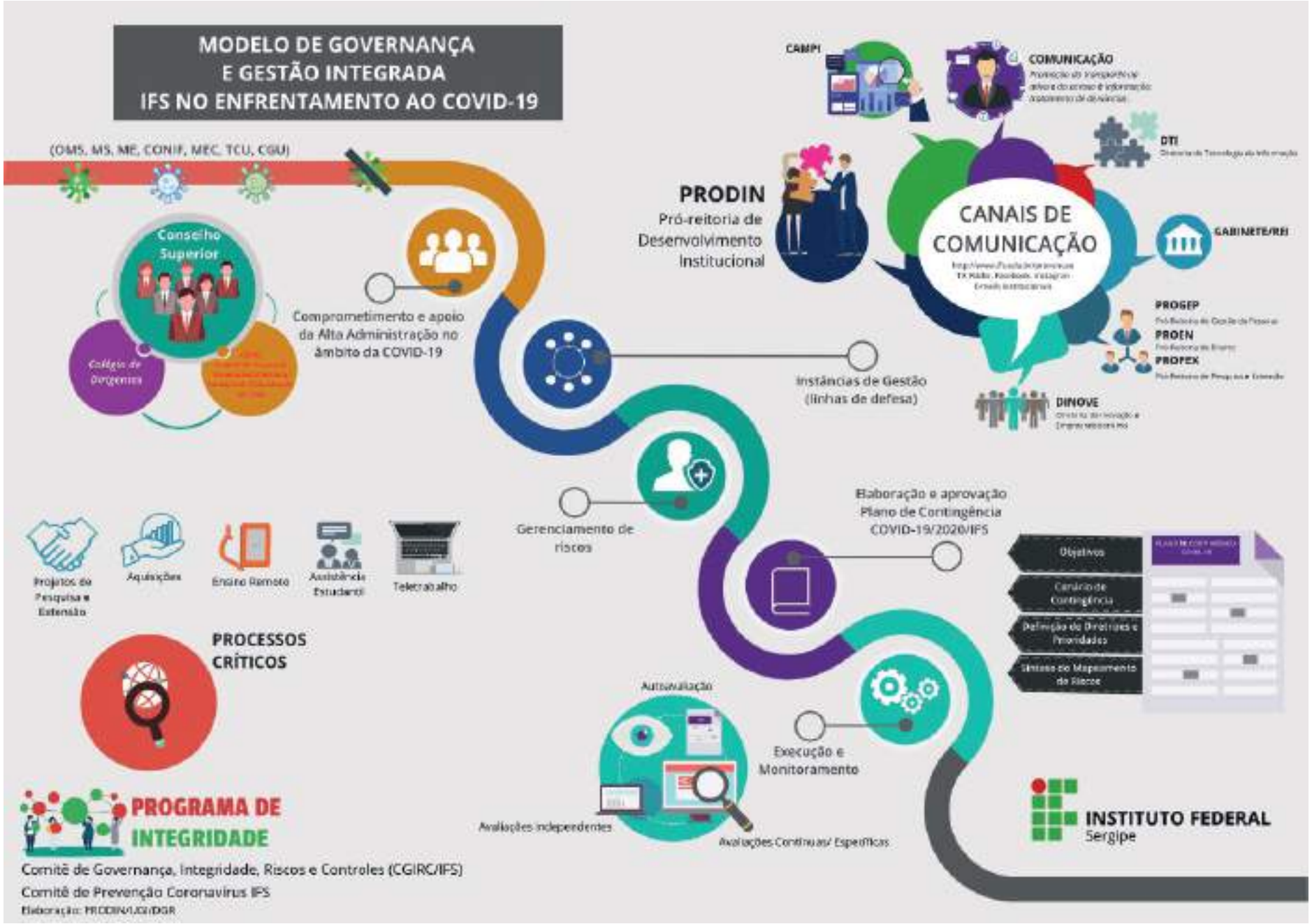

Anexo IV - Execução e Monitoramento da Estratégia - Enfrentamento à COVID-19

COMBATE À COVID-19

IFS distribui milhares de produtos sanitizantes e EPIs em todo o estado

Produção segue a todo vapor e contabiliza 2765 protetores faciais, 200 óculos de segurança, 278 litros de água sanitária e 32 litros de álcool a 70%

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8675-ifs-distribui-milhares--de-produtos-sanitizantes-e-epis-em-todo-o-estado

COMBATE À COVID-19

Cresce rede de solidariedade no IFS para ajudar quem mais precisa

Servidores e alunos se mobilizam para dar assistência a famílias carentes, idosos, profissionais de saúde e grupos vulneráveis

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8687-cresce-rede-de-solidariedade-no-ifs-para-ajudar-setores-afetados-pela-pandemia

RESPONSABILIDADE SOCIAL

IFS apresenta 11 projetos que auxiliam no combate à Covid-19

Produção de materiais de proteção e higienização irá abastecer hospitais, ONGs e organizações sem fins lucrativos. Serão investidos R$ 325 mil

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8682-ifs-apresenta-11-projetos-que-auxiliam-no-combate-a-covid-19

COMBATE AO CORONAVÍRUS

IFS entrega EPI's para Centros de Saúde na capital e interior

Agora são quatro entidades que já receberam os protetores produzidos nos laboratórios de inovação do instituto

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8660-ifs-entrega-epi-s-para-centros-de--saude-na-capital-e-interior

Edital 02/2020 - Ações Institucionais de Combate e Prevenção à COVID 19 - PROPEX/IFS

AÇÕES INSTITUCIONAIS DE COMBATE E PREVENÇÃO À COVID 19 - PROPEX/IFS

http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3/8665-propex-acoes-covid19

COMBATE AO CORONAVÍRUS

IFS produz EPI para doar aos hospitais e unidades de saúde

O Hospital de Cirurgia será o primeiro a receber as doações.

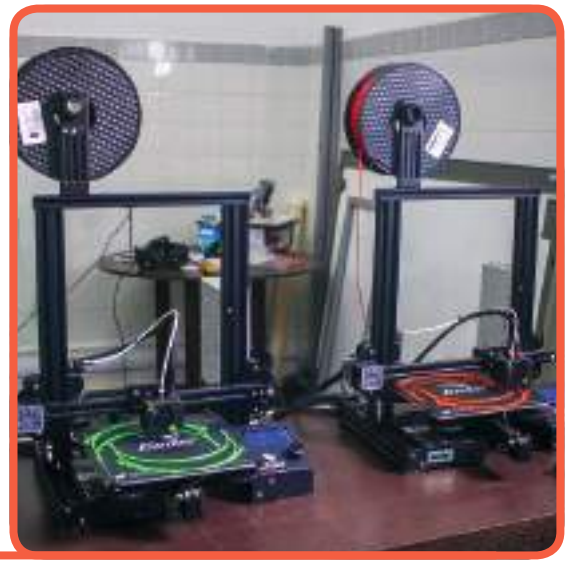

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8642-ifs-produz-epi-para--doar-aos-hospitais-e-unidades-de-saude

MEDIDAS PREVENTIVAS

IFS publica portaria com orientações para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e institui comitê de prevenção

http://www.ifs.edu.br/noticias-prevencao/8602-ifs-publica-portaria-com-orientacoes-para-o-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-decorrente-do--coronavirus-covid-19-e-institui-comite-de-prevencao

COMBATE À COVID-19

IFS e Grande Loja Maçônica investem em máscaras de tecido para comunidade

Parceria já forneceu 3 mil de um total de 10 mil unidades a serem entregues a organizações sem fins lucrativos no interior sergipano

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8688-ifs-e-grande-loja-maconica-investem-em-mascaras-de-tecido-para-comunidade

INTERAÇÃO

IFS organiza lives no Instagram para aproximar a comunidade

Primeira etapa acontecerá de 13 a 17 de abril, às 19h, na conta @ifsergipe_oficial, e terá a participação de professores e servidores

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8670-ifs-organiza-lives-no--instagram-para-aproximar-a-comunidade

ACOLHIMENTO

IFS oferece apoio psicológico e assistência remota aos alunos

Profissionais lançam mão da tecnologia para orientar e acolher estudantes durante o isolamento social

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8660-ifs-entrega-e http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8673-ifs-oferece-apoio http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8673-ifs-oferece-apoio-psicologico-e-assistencia-remota-aos-alunos-psicologico-e-assistencia-remota-aos-alunos pi-s-para-centros-de-saude-na-capital-e--interior

COMBATE À COVID-19

IFS produz esterilizadores a base de lâmpada UV-C

Equipamento será fornecido gratuitamente a hospitais, instituições públicas e organizações sem fins lucrativos

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8698-ifs-produz-esterilizadores-a-base-de-lampada-uv-c

INOVAÇÃO

IFS aprova 4 projetos de combate à Covid-19 em edital do Conif

Serão desenvolvidos protótipos de respirador mecânico e de equipamentos, dispositivos e sistemas robotizados desinfectantes

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8717-ifs-aprova-4-projetos--de-combate-a-covid-19-em-edital-do-conif

RESPONSABILIDADE SOCIAL

IFS retoma linha de produção no enfrentamento à Covid-19

Foram liberados mais R$ 240 mil para fabricação de máscaras, álcool, sanitizantes, desinfectantes e peças de reposição para respiradores

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8736-ifs-retoma-linha-de--producao-no-enfrentamento-a-covid-19

COMBATE À COVID-19

Esterilizadores por radiação UV-C são entregues a instituições de saúde

Equipe está sendo treinada para manusear o equipamento produzido pelo IFS, que é capaz de eliminar germes e vírus

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8717-ifs http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8739-esterilizadores-por-radiacao-uv-c-sao--entregues-a-instituicoes-de-saude-aprova-4-projetos-de-combate-a-covid-1-9-em-edital-do-conif

COMPROMISSO SOCIAL

IFS é protagonista nas ações de combate à Covid-19 no estado

Foram doados quase 30 mil Epis, entre máscaras e escudos faciais, e mais 28.850 litros de álcool e sanitizantes

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8727-ifs-e-protagonista-nas-acoes-de--combate-a-covid-19-no-estado

COMPROMISSO SOCIAL

Instituições públicas a serviço da inovação, da produção e do combate à pandemia

Com mais ou menos investimento e capacidade de produção, instituições de pesquisa, universidades e Institutos Federais têm se mobilizado para atender à demanda ao enfrentamento da Covid-19

http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/instituicoes-publicas-a-servico--da-inovacao-da-producao-e-do-combate-a-pandemia

RESPONSABILIDADE SOCIAL

IFS concederá auxílio emergencial de inclusão digital para estudantes

Ele terá vigência só enquanto durarem as medidas restritivas geradas pela pandemia.

https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/04/25/ifs-concedera-auxilio-emergencial-de-inclusao-digital-para-estudantes.ghtml

CAPACITAÇÃO

Workshop Aprendizagem digital promove intercâmbio de experiências

Professores e equipe multidisciplinar de diversos campi discutem alternativas para a construção de um modelo de ensino remoto no IFS

http://ifs.edu.br/ultimas-noticias/8740-workshop-aprendizagem-digital-promove-intercambio-de-experiencias

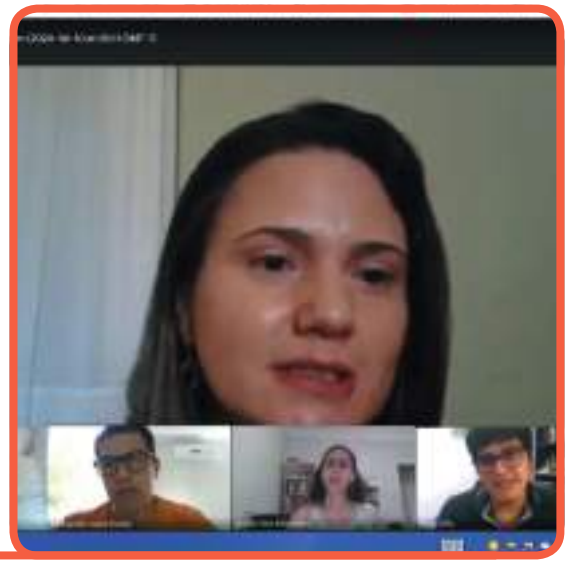

EAD

IFS firma parceria com IFRN para capacitar professores em Educação a Distância

Inscrições vão de 16 a 21 de abril e aulas já começam próximo dia 24. Estão sendo ofertadas 350 vagas

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/8672-ifs-firma-parceria-com-ifrn-para-capacitar-professores-em-educacao-a-distancia

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

IFS regulamenta a concessão de auxílios e bolsas em caráter emergencial

O objetivo é estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que necessitam suprir as despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos, enquanto perdurar o período de calamidade pública.

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8735-ifs-regulamenta-a--concessao-de-auxilios-e-bolsas-em-carater-emergencial

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

IFS concede auxílio para alunos obterem acesso à internet

http://g1.globo.com/se/sergipe/bom-dia-sergipe/videos/v/ifs-concede-auxilio-para-alunos-obterem-acesso-a-internet/8515101/

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

IFS regulamenta a concessão de auxílios e bolsas em caráter emergencial

O objetivo é estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que necessitam suprir as despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos, enquanto perdurar o período de calamidade pública.

http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/279-destaque/8735-ifs-regulamenta-a--concessao-de-auxilios-e-bolsas-em-carater-emergencial

LIVES SOLIDÁRIAS

IFS realiza 'lives' para ajudar estudantes em situação de vulnerabilidade

Próxima edição será no sábado, dia 27, com a Banda Xote e Baião, a partir das 17h, pelo canal IFSERGIPE no YouTube

http://www.ifs.edu.br/noticias-prevencao/8749-ifs-realiza-lives-para-ajudar-familias-de-estudantes-em-situacao-de-vulnerabilidade

VOLUNTARIADO

Doações de cestas básicas e itens de higiene seguem no IFS

Nas últimas semanas, a corrente do bem chegou a famílias de alunos dos campi Lagarto, Socorro e Glória

http://www.ifs.edu.br/noticias-prevencao/8728-doacoes-de-cestas-basicas-e-itens-de-higiene-seguem-a-todo-vapor-no-ifs